



## Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - ECOPISTAS

CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55 - NIRE 35.300.368.657

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 28 de abril de 2025, às 10:30 horas, na sede social da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas ("Companhia"), na Rodovia Ayrton Senna, km 32, Pista Oeste, Cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo. **PRESença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **PRESidéNCIA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Ronald Dennis Marangon. **ordem do dia:** Deliberar sobre o pagamento ao acionista de: (i) dividendos relativos ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) dividendos relativos ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) Juros sobre Capital Próprio ("JSCP") de 2024; e (iv) JSCP de 2025. **DELIBERAÇõES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou: **Quanto ao item (i):** o pagamento de dividendos ao acionista, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciou as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 ("AGO 2022"), de R\$ 7.386.347,36 (sete milhões e trezentos e oitenta e seis mil e trezentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) ou seja, R\$ 0,0256769171 porção ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2022, com base em balancete levantado em 31 de dezembro de 2022, auditado e aprovado em Assembleia Geral Ordinária. **Quanto ao item (ii):** o pagamento de dividendos ao acionista, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("AGO 2025"), no valor de R\$ 15.640.809,31 (quinze milhões e seiscentos e setenta e quatro mil e oitocentos e nove reais e trinta e um centavos) ou seja, R\$ 0,0543716325 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2025, com base em balancete levantado em 31 de janeiro de 2025, não auditado e não aprovado em Assembleia Geral Ordinária. **Quanto ao item (iii):** o pagamento ao acionista de JSCP, *ad referendum* da AGO 2025, à conta do período compreendido entre 01 a 31 de dezembro de 2024, no valor bruto de R\$ 1.971.175,02 (um milhão e novecentos e setenta e um reais e cento e setenta e cinco reais e dois centavos) ou seja, R\$ 0,006852331 porção ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte, equivalente a R\$295.676,25 (duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) remanescedo a importância líquida de R\$ 1.675.498,77 (um milhão e seiscentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos). **Quanto ao item (iv):** o pagamento ao acionista de JSCP, *ad referendum* da AGO 2025, à conta do período compreendido entre 01 a 31 de março de 2025, no valor bruto de R\$ 6.232.170,07 (seis milhões e duzentos e trinta e dois mil e cento e setenta e sete centavos) ou seja, R\$ 0,021664688 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido na Fonte, equivalente a R\$ 934.825,51 (novecentos e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos) remanescedo a importância líquida de R\$ 5.297.344,56 (cinco milhões e duzentos e noventa e sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). O pagamento de dividendos e JSCP será realizado a partir desta data, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações. O Conselho de Administração autorizou a diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários para formalizar a deliberação acima, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Itaquaquecetuba, 28 de abril de 2025. Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Ronald Dennis Marangon. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Ronald Dennis Marangon - **Secretário.** JUCESP nº 163.632/25-0 em 09/05/2025. Aloízio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>